

Processo electrónico em força

De Fátima Caçador/Casa dos Bits

Semana nº 911 de 16 a 22 de Janeiro de 2009

Desde o início de Abril de 2008, foram enviados e recebidos ais de 577 mil peças processuais e documentos através do Citius

As aplicações informáticas Citius já são usadas de forma intensa nos tribunais, mas a disponibilização, no início deste mês, do Citius – Processo Electrónico representa mais um passo importante na garantia de uma maior celeridade na gestão dos processos e eficácia.

Já existem aplicações informáticas que permitem aos advogados e solicitadores entregar peças processuais, documentos e injunções, sem envio de cópias em papel, através do Citius – Entrega de Peças Processuais e do Citius – Injunções, enquanto o Citius – Magistrados Judiciais e o Citius – Ministério Público permitem aos juizes e magistrados do Ministério Público praticar actos judiciais por meios electrónicos, assim como gerir os seus processos. Nas secretarias judiciais a ferramenta mais relevante é o H@bilus, que permite tramitar os processos.

Segundo o Ministério da Justiça, os advogados, os solicitadores e os oficiais de justiça já estão envolvidos no fluxo electrónico do processo. Actualmente, o circuito electrónico entre os advogados e o tribunal já é maioritariamente electrónico, sendo que, desde o início de Abril de 2008, foram enviados e recebidos mais de 577 000 peças processuais e documentos – enviados por advogados para os tribunais através do Citius – Entrega de peças processuais. E os actos dos oficiais de Justiça também já são praticados na aplicação informática H@bilus.

Com o início da utilização do Citius – Processo Electrónico, os juizes e o Ministério Público vão passar a ter de praticar os seus actos por meios electrónicos, com assinaturas digitais, deixando de haver necessidade de praticar actos em papel. As vantagens da implementação deste projecto, que tem sido preparado ao longo do último ano, centram-se sobretudo no contexto da transparência do processo, uma que permite que estes venham a ser resolvidos mais rapidamente e reduz significativamente o volume e gestão de papel. Um dos exemplos práticos pode ser avaliado nos procedimentos envolvidos: antes de 5 de Janeiro de 2009, para enviar um processo para o juiz, a secretaria tinha de abrir um documento no computador, escrever o ofício de conclusão, imprimir, rubricar, numerar, furar e introduzir a folha no processo em papel; depois, enviar o processo ao juiz, em regra no dia seguinte ao que realizou a conclusão.

Posteriormente à entrada em vigor do Citius – Processo electrónico, para enviar um processo para o juiz, a secretaria envia electronicamente o processo para o juiz, sem imprimir qualquer documento. De seguida, o juiz, sem ter de esperar pela entrega do processo físico, toma a sua decisão por meios electrónicos, assinando electronicamente. O processo é devolvido à secretaria pelo Citius por meios electrónicos.

Com a necessidade de juizes e magistrados do Ministério Público praticarem os seus actos no Citius, a grande maioria dos actos praticados nos processos judiciais cíveis, de família e laborais passa a estar disponível no Citius e, conseqüentemente, acessível para consulta pelos advogados e solicitadores através da Internet, sem necessidade de deslocações, no site <http://citius.tribunaisnet.mj.pt>.

Ainda recentemente a Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça (CEPEJ) do Conselho da Europa reconheceu os resultados já obtidos por Portugal em matéria de desmaterialização de processos judiciais/Inovação tecnológica na Justiça e descongestionamento dos tribunais, no relatório de 2008 sobre os Sistemas de Justiça Europeus, que se refere a dados de 2006. Em matéria de desmaterialização de processos judiciais/Inovação tecnológica na Justiça, Portugal foi considerado um dos países com «muito elevado nível de informatização» nos tribunais, a par de países como a Áustria, Dinamarca, Estónia e Finlândia, e à frente de outros, como Alemanha, Bélgica, Holanda e Itália. O relatório aponta ainda Portugal como um dos países com um «muito elevado nível de implementação de equipamentos informáticos para utilização por juizes e oficiais de Justiça» e um país com um «elevado nível de implementação de equipamentos para comunicação entre tribunais e o seu ambiente».